

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca - Fone (011) 3672-5649 e FAX (011) 3872-3314
CNPJ 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-070 Tribunaljd.fpj@bol.com.br

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 06/2013

REQUERIDO: ADRIANO RICARDO DOS SANTOS

DENUNCIANTE: PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Em 30 de setembro de 2013, na sala de audiências do MM. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, sob a presidência da Exmo(a). Auditor Presidente André Menezes Bio, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Presentes ainda os seguintes Exmo(s) auditores Dr. Marcos dos Santos Panini, Dr. Milton Tadashi Nakamura.

Às 19h00min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Auditor Presidente, apregoadas as partes.

Presente o(a) requerido, acompanhado(a) do Senhor Marcelo Trevisan de Góis defensor.

Presente o Exmo. Dr. Procurador do TJD, JÚLIO SAKAE YOKOHAMA

PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL:

Dada a palavra ao Exmo. Procurador(a) diante da retratação sincera do atleta foi proposta a pena de suspensão por prazo de 60 dias, com início dia 12 de setembro de 2013 e mais o pagamento de quatro cestas básicas a qualquer entidade filantrópica, o que deverá ser comprovado nos autos. **A proposta foi aceita pelo requerido.**

Nos termos do §4º do art. 80-A, do CBJD, foi sorteado para relator o auditor Dr. Milton Tadashi Nakamura que **HOMOLOGOU** a transação a que chegaram as partes, informando o denunciado a respeito das consequências da punição aplicada, nos termos do art. 172 do CBJD, bem como da necessidade de comprovação da entrega da cesta básica, no prazo de 30 dias.

Cientes as partes

Encerrada a audiência às 19h20m

Dr. Milton Tadashi Nakamura.
Auditor sorteado

Adriano Ricardo Dos Santos
Atleta.

Dr. Júlio Sakae Yokohama

Marcelo Trevisan de Góis defensor

OAB/113.809

Procurador

André Menezes Bio